

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 380, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

"Nomeia candidato aprovado em Concurso Público, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XII, do Artigo n. 52, da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto n. 003/2019, de 21/01/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **FABIO DE MAURO BARBOSA**, aprovado em Concurso Público realizado em 19/08/2018, e convocado através do Edital de Convocação nº 011/2022, de 10/11/2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 25 de Novembro de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 058/2022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a decretação de Luto Oficial em todo o território municipal no dia que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Idalina Maria de Brito;

CONSIDERANDO que a vida da Senhora Idalina Maria de Brito foi marcada pela demonstração de amor e dedicação ao nosso município;

CONSIDERANDO que o falecimento da Senhora Idalina Maria de Brito causa extrema dor e pesar, não somente em seus familiares e amigos, mas em todos os munícipes Jateienses;

CONSIDERANDO que o nosso município deve prestar homenagens a essa emérita cidadã pelos valorosos serviços prestados à sua população;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo o território municipal, no dia 25 de novembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 25 de novembro de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

